



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442  
E-mail: [secretaria@camarapalmital.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapalmital.sp.gov.br) - Site: [www.camarapalmital.sp.gov.br](http://www.camarapalmital.sp.gov.br)  
CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO N° 85/2010.

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, a fim de que providencie rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência física em todas as esquinas da cidade de Palmital e não somente no centro da cidade.

Justifico o presente requerimento, uma vez que, a matéria já encontra-se na Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, mas na verdade o cumprimento da mesma não ocorre, deixando as pessoas portadoras de deficiências físicas em total esquecimento e com aborrecimentos diários motivados pela dificuldade de locomoção, sendo que no presente caso as rampas mencionadas somente existem no centro da cidade, quando na verdade deveriam existir em todas as esquinas.

A locomoção de pessoas portadoras de deficiência física não pode ser limitada somente no centro da cidade com a existência de rampas de acesso somente neste local, uma vez que, dessa forma, o direito constitucional de ir e vir do cidadão está sendo violado por quem tem o dever de executar e fazer cumprir as Leis.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 2010.



MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN  
Vereador

PROTOCOLO N° 154140

DATA: 05/04/10

RE: 154140

Dariene Luisa Barbo Falbo  
Diretora da Secretaria